

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO

O **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 5.702, de 19 de Dezembro de 2023, bem como pelo Regimento Interno (Resolução n. 001, de 25 de maio de 2009), torna pública a **Ata da Reunião Ordinária do dia 10/09/2024**, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

- **Data:** 10/09/2024

- **Hora de início:** 9h

- **Duração da Reunião:** 1:43:07

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** Adriane do Nascimento Soares (SEAS);

- **Conselheiros(as) Presentes (19):**

Governamentais (13): Laura de Sousa Costa Passos (SEAS); Pietra Simonir Moreira Reis (SEAS); Cristina Moreira Portela (SEDUC); Solange Maria de Alencar (SEDUC); Ronei Plácido Ribeiro (SEFIN); David Crispiano Pereira (SESAU); Maria Nazareth de Souza França (SEOSP); Valéria Moreno Martão (SEPOG); Neurimar Pereira da Silva (SEPOG); Danúbia Cristina Silva Souza de Almeida (DETRAN); Richarlisson Roberto Falcão Nogueira (DETRAN); Juscelino José Durgo dos Santos (MTE); Tereza Janete Cordova Santos (MTE);

Sociedade Civil (06): Geovane Vasconcelos Sousa (ASRO); Joemilson Brito da Silva (FEDER); José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON); Joseandra Reis Mercado (OAB); Antoniany Jardel Silva Ribeiro (FECOMÉRCIO); Ana Cecília da Silva Mendes (CREA);

- **Convidados Presentes (02):** Bruna Terto (Intérprete de Libras); Daniele Klemp (Intérprete de Libras);

- **Registro da Reunião:** Assessora Fernanda Nascimento.

- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 5187/2024/SEAS-CONDEF - SEI nº 0052075113

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- Entidades/Órgãos Ausentes (3): Associação Pestalozzi, SEJUCEL, SETUR;

- Faltas Justificadas (0):

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/MPqWBKYMzyarjSs>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Relatório da Conferência;	06min 15seg.
2	Comissões;	10min 45seg.
3	Ofícios enviados à SESAU e ao CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - Caso da Sra. Aline Vargas Nascimento	1h 17min 37seg
4	Informes Gerais.	1h 41min 40seg

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos dias dez de setembro de dois mil e vinte e quatro, iniciou-se a terceira reunião Ordinária do Conselho Estadual dos direitos das pessoas com deficiência de Rondônia, ocorrida de forma presencial e virtual, gravada através da plataforma Zoom. (00:00) A presidente abre a reunião indicando que esta é a primeira chamada e que por ausência de quórum e em obediência a previsão do regimento interno, aguardar-se-á quinze minutos para a segunda chamada. (06:02) Verificada a presença do quórum para início da reunião a Presidente tomou a palavra, cumprimentando os conselheiros presentes e destacando a pauta do dia: Relatório da 5ª Conferência; Trabalho das Comissões; Ofícios enviados à SESAU e ao CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE acerca do caso da Sra. Aline Vargas Nascimento; e Informações Gerais (06:15) Iniciando pela 5ª Conferência, a presidente destacou a presença dos delegados eleitos nas etapas municipais e estadual e que o Relatório da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência será disponibilizado no grupo para todos realizarem a leitura, com destaque para as propostas aprovadas. Detalhou sobre a representação de Rondônia na 5ª Conferência, a participação de municípios e delegados pela primeira vez. A presidente passa a palavra ao vice-presidente para comentários. (09:38) Nos comentários, o vice-presidente Sr. José Odair (ASDEVRON) fala sobre a participação na Conferência, destacando a satisfação de todos os participantes e a votação dos delegados naquelas pautas que achavam pertinentes. (10:45) Na sequência, a Presidente passa a tratar acerca das Comissões trazendo informação daquelas que são permanentes no Conselho, por previsão regimental e a importância desse trabalho para o funcionamento do Conselho. A presidente apresenta as comissões permanentes do Conselho e seus membros, sendo eles: COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (SEAS, DETRAN, SEDUC, PESTALOSE, OAB e FEDER) , COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (SEPOG, MTE, SEFIN, FECOMERCIO, CREA E PERTALOSE), COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SEAS, SESAU, FEDER, ASDREVN E ASRO), COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO DO CONSELHO (SEJUCEL, SEDUC, SETUR, ASDVRON, ASROE e CREA), COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE ATOS NORMATIVOS (SEAS, DETRAN, OAB). (13:41) A presidente destaca a necessidade de paridade na composição das comissões e que sugere que iniciem seus trabalhos e reuniões a partir de outubro, sendo livre a manifestação de vontade dos conselheiros em participar. Ainda: (16:21) Importância do trabalho das comissões para o funcionamento do Conselho e que a composição dessas Comissões será disponibilizada em cada grupo pertinente para confirmação ou trocas. Destaca a sugestão da mesa diretora no sentido de haver escolha de um coordenador em cada Comissão e que seja confeccionado um calendário de reuniões a partir de Outubro. (17:39) A necessidade

de fomentar a criação de conselhos municipais de direitos da pessoa com deficiência para ampliar a política pública em nível local devido ao baixo número de conselhos municipais ativos e da importância de sensibilizar os novos gestores municipais. (18:35) Por fim, o papel do conselho estadual em apoiar e fomentar a criação de conselhos municipais. (20:03) Conselheira Maria de Nazareth (SEOSP) informa que é nova na atividade e que gostaria de solicitar que documentos sejam enviados antes das reuniões para melhor preparação. (24:27) Passada a palavra ao Conselheiro Jucelino dos Santos (MTE) traz uma proposta de pauta relacionada à legislação de calçadas e sua implementação. (25:35) O Conselheiro propõe uma discussão sobre a integração entre as comissões, especialmente a Comissão de Orçamento e Finanças. (27:02) A presidente explica que cada comissão deve fazer suas propostas para o colegiado, visando a integração e a questão orçamentária. (27:52) Presidente reforça a importância da integração entre as comissões e a necessidade de cada uma apresentar suas demandas, (28:07) explica o processo de formação da pauta, com solicitação de sugestões antecipadamente pelos conselheiros, e (29:07) sugere que a Comissão de Acompanhamento de Atos Normativos pode trabalhar na questão da legislação de calçadas. (30:04) Conselheiros Adriane Soares e Jucelino dos Santos debatem a importância do Dia D de Inclusão de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho e a necessidade de envolver a comunidade e as empresas nesse processo. A presidente destaca que as conferências também têm o papel de incitar a participação da comunidade, e que a comissão de políticas públicas pode estruturar a articulação com os conselhos municipais. (37:26) A Presidente destaca a importância de mobilizar os representantes do conselho e as entidades que têm contato direto com as pessoas com deficiência para divulgar e participar do Dia D. (38:47) O conselheiro complementa que a fiscalização e a articulação com as empresas são fundamentais para a efetiva inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho. (40:05) Discussão sobre a importância da acessibilidade e tecnologias assistivas para a inclusão efetiva de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Proposta de organizar o Dia D em outros municípios para incluir pessoas com deficiência e de conscientização das empresas no sentido de que devem oferecer tecnologias assistivas. (40:40) A presidente dá exemplo de falta de acessibilidade: empresa não disponibiliza teclado adaptado. O Conselheiro Jucelino propõe a análise de qual comissão do Conselho poderia se incumbir de promover esse trabalho junto as empresa do Estado de Rondônia já que MTE possui um quadro reduzido de servidores para realização de tal tarefa, não obstante a sua tarefa de fiscalizar e atuar junto as empresas que não cumprem a lei de inclusão. Destaca que o MTE enfrenta dificuldades para encontrar intérpretes de libras. (43:14) A Presidente destaca que as empresas devem oferecer tecnologias assistivas, não basta apenas contratar pessoas com deficiência. (44:27) Proposta para que a comissão elabore lista de tecnologias assistivas e realize oficina para empresários sobre o tema. (51:07) A presidente destaca, por questão de ordem: 1ª Proposta de votação pelo Conselho sobre o início dos trabalhos das comissões em outubro. 2ª Proposta de votação pelo Conselho sobre o trabalho da Comissão de Políticas Públicas na elaboração de oficina sobre tecnologias assistivas. (53:09) Votadas as questões, ambas foram aprovadas por unanimidade. (55:39) A Conselheira Maria Nazareth se manifesta via chat para solicitar acesso a documentos e informações do Conselho, como regimento interno, plano estratégico e histórico de ações. (1:00:09) Alguns conselheiros e o secretariado do Conselho debatem sobre como acessar os documentos do CONDEF, incluindo atas, composição, conferência, resolução, agenda de reunião e legislação, informando que tal pode ser realizado com acesso ao site. (1:00:50) Confirmação de que os documentos estão atualizados no site do CONDEF. Sugestão de colocar o link do site no grupo do Whatsapp, que é realizado. (1:02:01) Explicação sobre os dois canais de comunicação do CONDEF. (1:02:50) Confirmação de que a conselheira conseguiu acessar os documentos do CONDEF. (1:04:10) O Conselheiro Geovane Vasconcelos Sousa (ASRO) traz a reunião algumas reivindicações de jovens e adolescentes no que diz respeito a falta de intérpretes de Libras nas escolas, prejudicando o acompanhamento dos alunos surdos nas aulas. Os alunos e diretores alegam a falta de verbas para contratação de interpretes. (1:05:31) Discussão sobre a falta de repasse de verba para atletas com deficiência, que foram convocados pelo Ministério Público para uma reunião. Informações sobre a convocação do conselheiro pelo Ministério Público para tratar da falta de repasse de verba para atletas com deficiência. (1:08:17) Confirmação de que a falta de intérpretes de Libras é um problema nas escolas. (1:09:04) Proposta de oficiar a SEDUC sobre a questão dos intérpretes de Libras e sobre esclarecimentos sobre a finalidade da verba para os atletas com deficiência (1:10:10) Aprovação do envio de ofício à SEDUC solicitando informações sobre a falta de repasse de verba para atletas com deficiência. (1:14:44) O Conselheiro Jucelino toma a palavra e destaca a existência do BOLSA ATLETA, programa do Governo Federal, e que, em detrimento disso, ainda é possível que o CONDEF oficie o Governo do Estado para custeio desses atletas Estudantes do Estado de Rondônia. (1:17:37) Passando para o próximo assunto,

tratou-se sobre a resposta recebida da SESAU e do Conselho Estadual de Saúde em relação ao atendimento inadequado da Sra. Aline Vargas Nascimento nas unidades de saúde. Foi dada ciência dos detalhes sobre sua entrada no hospital e os procedimentos realizados, com destaque para o fato de que a paciente não foi mais localizada após alta por evasão, retornando posteriormente. Foi realizada a leitura do documento sobre o atendimento da paciente Aline Vargas Nascimento com indicação de amputação do membro inferior esquerdo e posterior amputação do membro inferior direito. (1:24:30) Ressalte dos esforços realizados para orientar o paciente e garantir o atendimento. (1:28:34) O Conselheiro José Odair reafirma seu questionamento sobre a demora em disponibilizar um leito para a paciente no Hospital São Paulo II. (1:28:20) A Presidente faz a proposta de convidar a SESAU para discutir o protocolo de atendimento a pessoas com deficiência. (1:34:35) Por fim, os Informes sobre o Dia D, que se trata de evento informativo sobre benefícios, dúvidas e inscrições no GOV.BR para pessoas com deficiência. (1:34:26) A Conselheira Tereza Janete destaca a competência da Secretaria de Ação Social em mobilizar os municípios para a criação de conselhos e sobre a atuação dos municípios quanto a disseminação do uso do GOV.BR para os cidadãos. (1:40:23) A Presidente destaca que a competência para fomento de criação de Conselhos municipais é do CONDEF e não da SEAS, tendo em vista que esses conselhos alocam-se tanto física como financeiramente na competência das secretarias municipais de assistência social, sendo adentramento do estado na esfera de autonomia dos municípios. (1:41:40) Pergunta se algum conselheiro tem mais considerações a fazer. (1:42:37) Convocação aos conselheiros para mobilizarem as famílias de pessoas com deficiência para o evento do Dia D. (1:42:56) Agradecimentos aos conselheiros, à Central de Líbias e a todos os representantes.

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária
- **Data:** 12/11/2024
- **Horário:** 9h

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Presidente do CONDEF-RO



Documento assinado eletronicamente por **Antoniony Jardel Silva Ribeiro, Usuário Externo**, em 09/10/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Vasconcelos de Souza, Usuário Externo**, em 10/10/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Moreira Portela, Técnico(a)**, em 10/10/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Solange Maria de Alencar, Técnico(a)**, em 10/10/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LAURA DE SOUZA COSTA PASSOS**, **Assessor(a)**, em 11/10/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Joseandra Reis Mercado**, **Usuário Externo**, em 11/10/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Danubia Cristina da Silva Souza de Almeida**, **Coordenador(a)**, em 15/10/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Neurimar Pereira da Silva**, **Assessor(a)**, em 22/10/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, **Gerente**, em 24/10/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Juscelino José Durgo dos Santos**, **Usuário Externo**, em 25/10/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE NAZARETH DE SOUZA FRANCA**, **Engenheiro(a)**, em 25/10/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Odair do Nascimento Maciel**, **Usuário Externo**, em 25/10/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOEMILSON BRITO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 25/10/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA CECILIA DA SILVA MENDES**, **Usuário Externo**, em 29/10/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pietra Simonir Moreira Reis**, **Assessor(a)**, em 29/10/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DAVID CRISPINIANO PEREIRA**, **Técnico(a)**, em 29/10/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RONEI PLACIDO RIBEIRO**, **Auditor(a)**, em 31/10/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA JANETE CORDOVA SANTOS**, Usuário **Externo**, em 01/11/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053241318** e o código CRC **B47A5FF6**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.000442/2024-43

SEI nº 0053241318